



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU COMITÊ PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

OFÍCIO CPN N° 001/2018

Blumenau, 21 de maio de 2018.

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 18/2017 - Sintraseb.

Senhor Coordenador-Geral

Em atenção à pauta de reivindicações 2018 (ofício n° 18/2017, datado de 12 de abril de 2018), bem como após as reuniões/negociações que se sucederam, a Administração Municipal, por meio deste, vem apresentar a seguinte proposta:

- Considerando que o Município de Blumenau aplicou R\$ 363.393.977,26 milhões a mais nas áreas da Saúde e Educação no período de 2013 a 2017, sendo que na Saúde o valor foi de R\$ 275,7 milhões e na Educação foi de R\$ 87,6 milhões, motivado pela falta de repasses e cumprimento do que são obrigações de competência dos governos federal e estadual, como é o caso do custeio dos Hospitais Santo Antônio, Santa Isabel e Misericórdia; equipes do ESF e custeio dos procedimentos de média e alta complexidade;

- Considerando que o Município de Blumenau sofreu uma frustração na receita prevista nos orçamentos de 2014 (-R\$ 15,3 milhões), 2015 (-R\$ 32,6 milhões), 2016 (-R\$ 30,9 milhões), 2017 (-R\$ 12,4 milhões). Somados os últimos quatro anos, o valor arrecadado a menos chegou a quase R\$ 91,5 milhões, conforme informações do balanço anual publicado e encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado;

- Considerando que o Município de Blumenau tem uma previsão para 2018 de uma frustração de arrecadação de R\$ 14,5 milhões e os R\$ 18 milhões de arrecadação com ISS previstos com a alteração da Lei Complementar Federal n. 157/2016, mas que foi suspensa por decisão do Supremo Tribunal Federal (ADI n. 5835), além de um aumento não orçado nas despesas de mais de R\$ 20 milhões ao ano, referente principalmente aos pagamentos relativos a situações trabalhistas e previdenciárias;

- Considerando a responsabilidade do atual governo com os servidores públicos municipais, de pagar os salários rigorosamente em dia, e com a população de Blumenau, de garantir a prestação de serviços públicos nas diversas áreas, especialmente na Saúde, Educação e Assistência Social, que demandam o complemento das despesas de custeio com recursos próprios municipais, conforme informado acima;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU COMITÊ PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

OFÍCIO CPN N° 001/2018

Blumenau, 21 de maio de 2018.

- Considerando os baixos resultados do crescimento da economia no primeiro trimestre de 2018, com queda de 0,13% do Índice de Atividade Econômica, monitorado pelo Banco Central, o que aponta um cenário de incerteza para o restante de 2018, com reflexos negativos na arrecadação dos tributos municipais, que equivalem a aproximadamente 30% (trinta por cento) do total das receitas municipais, e transferências federais e estaduais, especialmente Fundo de Participação dos Municípios e Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;

- Considerando que o Município de Blumenau já possui legislação que regulamenta a progressão na carreira dos servidores públicos, com impacto salarial para a carreira, sendo que nos últimos anos foram realizados reenquadramentos salariais beneficiando diversos cargos;

- Considerando a previsão de crescimento vegetativo no valor da folha de pagamento de 3,72% ao ano, equivalente a aproximadamente R\$ 19 milhões;

- O Governo Municipal tem a informar:

**(1) Reposição integral do INPC do período 2017-2018 na folha de maio:**

O Município de Blumenau não tem neste momento condições orçamentárias e financeiras para, em parcela única em maio/2018, repor integralmente o INPC. Portanto, propõe que o mesmo índice seja aplicado na Folha de janeiro de 2019.

**(2) Pagamento do Passivo gerado com o parcelamento do INPC de 2016:**

O Município de Blumenau entende que como a questão está judicializada deve-se aguardar decisão judicial.

**(3) Reajuste do vale alimentação de R\$ 18,00 para R\$ 25,00:**

Este reajuste acompanha o cronograma da proposta do INPC na FOPAG, sendo a previsão de sua implementação programada para janeiro de 2019.

**(4) Vale alimentação para todos os servidores municipais:**

A legislação vigente prevê aqueles servidores beneficiários do vale alimentação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU COMITÊ PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

OFÍCIO CPN N° 001/2018

Blumenau, 21 de maio de 2018.

Vale Alimentação atualmente é amparado na Lei N° 403/2003, que teve recente alteração pela LC n° 890/2013, no qual dispõe a seguinte redação:

"O art. 4° da Lei Complementar n° 406, de 30 de junho de 2003, alterado pelas Leis Complementares ns. 640, de 22 de junho de 2007, 684, de 04 de abril de 2008, 714, de 29 de maio de 2009, e 728, de 07 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4° Para os efeitos desta Lei, considera-se como dia trabalhado a participação do servidor em programas de formação continuada, cursos, congressos, seminários e competições esportivas oficiais, ou outros eventos similares, sem deslocamento do Município, bem como a licença para tratamento de saúde, licença-paternidade, licença especial à gestante e à adotante e a licença por acidente em serviço, além dos afastamentos para percepção de salário-maternidade e auxílio-doença.

### (5) Aplicação do reajuste de 6,81% do piso nacional do magistério na tabela:

A atual administração vem cumprindo anualmente o valor do Piso Nacional do Magistério (professor 40 horas), sendo que o reajuste é efetuado no mês de maio, junto com as demais categorias. Atualmente a administração municipal já paga valor superior ao piso estipulado para 2018. Vale ressaltar que a Lei n° 11.738/08 limita-se a definir o valor do piso salarial, restando preservada a autonomia de cada ente federativo em dispor sobre a progressão na carreira e no respectivo padrão remuneratório.

### (6) Hora atividade integral para o Magistério:

O magistério atualmente tem 20% (vinte por cento) da carga horária destinada para hora atividade. A ampliação deste percentual para 33% (trinta e três por cento) é economicamente inviável neste momento em função da queda acentuada na arrecadação do Município nos últimos anos e a previsão de frustração da receita para o ano de 2018.

### (7) Reenquadramento das coordenadoras:

No cenário econômico atual, ainda com baixo crescimento, agravado pela frustração da receita dos últimos quatro anos e que deve se repetir este ano, a viabilidade da implantação fica comprometida. O tema permanece em pauta para posterior retomada, condicionado à melhoria da arrecadação e das transferências federais e estaduais.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU COMITÊ PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

OFÍCIO CPN N° 001/2018

Blumenau, 21 de maio de 2018.

**(8) Continuar com o reequadramento salarial:**

A administração permanece com seu objetivo de ampliar os reequadramentos salariais. Vale ressaltar que a maioria das carreiras dos planos de cargos do Município já obteve ou tem garantido o reequadramento, como é o caso dos servidores de Saúde, com a implantação do PCCS. Porém, é importante afirmar que a ampliação para as demais carreiras depende da melhoria da economia e, conseqüentemente, da arrecadação do Município e transferências federais e estaduais, conforme informado acima.

**(9) Pagamento da promoção por avaliação de desempenho 2001 e 2004:**

As obrigações do Município relativas à avaliação de 2001 estão sendo atendidas, com pagamentos mensais desde outubro de 2015, conforme determinação judicial. Já a decisão judicial referente avaliação de desempenho de 2004 sofre diligência interna para seu devido cumprimento.

**(10) PCCS da Saúde: reestabelecer os valores originais das gratificações de serviços especiais previstos no PCCS da saúde - Lei 1047/16:**

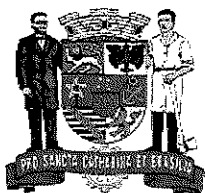
Não há condição de reestabelecer os valores originais das gratificações de serviços especiais devido à necessidade de ajuste orçamentário de forma a permitir o início da implantação do PCCS da Saúde a partir de 2018, conforme cronograma previsto em lei.

**(11) PCCS da Saúde: antecipação do cronograma de aplicação dos reequadramentos previstos no plano de cargos, carreira e salários da saúde, lei complementar 1047, recuperando o cronograma original da comissão:**

O cronograma de implementação do PCCS se mantém, conforme aprovado em lei, por não haver condições financeiras e orçamentárias de antecipação de quaisquer fases do cronograma.

**(12) Plano de carreira da Semudes:**

A sugestão da CPN - Comissão Permanente de Negociação é que se realizem reuniões específicas para tratar deste ponto de forma detalhada,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU COMITÊ PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

OFÍCIO CPN N° 001/2018

Blumenau, 21 de maio de 2018.

verificando as normas vigentes e possibilidade de avanços sem impacto financeiro e orçamentário.

**(13) Plano de carreira do Samae:**

A sugestão da CPN - Comissão Permanente de Negociação é que se realizem reuniões específicas com a autarquia para tratar deste ponto de forma detalhada, verificando as normas vigentes e possibilidade de avanços sem impacto financeiro e orçamentário.

**(14) Plano de carreira do Seterb:**

A sugestão da CPN - Comissão Permanente de Negociação é que se realizem reuniões específicas para tratar deste ponto de forma detalhada, verificando as normas vigentes e possibilidade de avanços sem impacto financeiro e orçamentário.

**(15) Plano de carreira do ISSBLU:**

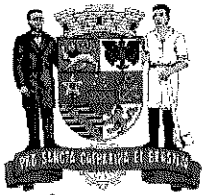
A sugestão da CPN - Comissão Permanente de Negociação é que seja feita uma avaliação, inicialmente pela direção do Instituto, da solicitação em questão no sentido de dirimir a responsabilidade da administração municipal quanto aos servidores do ISSBLU.

**(16) Divulgação dos resultados dos LTCAT's:**

O resultado dos laudos será inicialmente disponibilizado aquelas secretárias já atendidas (remessa física).

**(17) Quadro de lotação em todos os setores:**

O quadro de lotação é uma ação permanente do setor de Recursos Humanos da administração municipal e sua atualização tem sido dinâmica. Oportuno destacar o sistema informatizado ENSINABLU (SEMED) que está em fase final de implementação e permitirá uma visão transparente dos quadros de vagas na Educação (Previsão segundo semestre de 2018 para preenchimento em 2019). Simultaneamente, com acompanhamento do Sintraseb, será estudado alterações legais para implementação de critérios mínimos para as remoções e lotações, a exemplo do que ocorre na Secretaria Municipal de Educação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU COMITÊ PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

OFÍCIO CPN N° 001/2018

Blumenau, 21 de maio de 2018.

**(18) Incorporação do prêmio assiduidade:**

Neste momento a administração municipal não tem condição financeira para implantar a incorporação de quase R\$ 1,5 milhão ano (sem contar o impacto financeiro com encargos), sendo que isso depende da melhoria da economia e, conseqüentemente, da arrecadação do Município, conforme informado acima.

**(19) Apresentar resultado do estudo referente a extinção de funções gratificadas**

Não há, neste momento, estudos nesse sentido já que afetam a estrutura do plano de carreira e certamente incrementariam a despesa.

**(20) Apresentar resultado do estudo referente ao reconhecimento da pós-graduação realizada antes da efetivação**

Não há, neste momento, estudos nesse sentido já que afetam a estrutura do plano de carreira e certamente incrementariam a despesa.

**(21) Apresentar resultado do estudo referente a progressão vertical para todas as funções**

Não há, neste momento, estudos nesse sentido já que afetam a estrutura do plano de carreira e certamente incrementariam a despesa.

**(22) Fim da terceirização / concurso público:**

A atual administração entende que não existe terceirização de mão de obra, sendo que este ponto de pauta já foi superado nas negociações anteriores.

**(23) Condições de trabalho - informatização área azul - garantia de equipamento de proteção individual para todos:**

Há estudos no SETERB referente à implementação de novo sistema eletrônico de monitoramento de vagas públicas de estacionamento, que vai ao encontro da melhoria das condições de trabalho.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU

## COMITÊ PERMANENTE DE NEGOCIAÇÃO

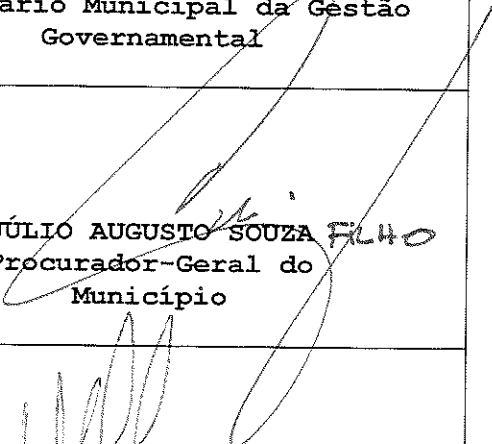
OFÍCIO CPN N° 001/2018

Blumenau, 21 de maio de 2018.

(24) Mesa de negociação permanente:

A atual administração entende e ratifica que a Mesa de Negociação Permanente já existe, podendo ser provocada, a qualquer tempo, pelo Sindicato, a realização de reuniões com a Comissão de Negociação Permanente (CPN).

Atenciosamente,

 <b>ANDERSON ROSA</b> Secretário Municipal de Administração	 <b>PAULO COSTA</b> Secretário Municipal da Gestão Governamental
 <b>RONALDO WAN-DALL</b> Secretário Municipal de Gestão Financeira	 <b>JÚLIO AUGUSTO SOUZA FILHO</b> Procurador-Geral do Município
 <b>PATRICIA LUEDERS</b> Secretária de Educação	 <b>MARIA REGINA DE SOUZA SOAR</b> Secretária de Saúde
 <b>RODRIGO JANSEN</b> Controlador-Geral do Município	

**SR. SÉRGIO MAURICI BERNARDO**  
 COORDENADOR-GERAL

SINTRASEB - Sindicato Único dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal  
 de Blumenau

**N E S T A**

